



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.
"COMUPI" FRANCA-SP

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI, EM 26 DE JANEIRO DE 2018. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, no auditório da Secretaria de Ação Social, situada a Av. Champagnat nº 1750 – Centro – Franca – SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Franca - COMUPI, para a 1ª Reunião Extraordinária. A abertura da reunião foi realizada pela Presidente do Conselho Sônia Lúcia da Silva Rodrigues, a qual fez a verificação de quórum e justificou as ausências dos seguintes Conselheiros: Bruna, Lígia e Dorvalina. Houve apenas uma ausência injustificada: a do Sr. Agostinho. Em sequência aprovada a pauta pelos Conselheiros presentes e realizada a leitura com correções e aprovação da ata da 40ª Reunião Extraordinária de 10 de novembro de 2017 em que se adicionou um informe faltante. ASSUNTOS: 4.1. Aprovação do Calendário de reuniões do COMUPI para 2018; Projetou-se as datas das próximas reuniões que foram aprovadas e serão enviadas a todos os Conselheiros. No entanto, houveram propostas de alteração, sendo a primeira pela mudança para o período vespertino, pois a Conselheira do segmento da Educação possui atribuição de aulas no período da manhã e seu suplente não tem participado. Por unanimidade deliberou-se por manter o horário da manhã, e a Conselheira, se continuar impossibilitada de participar, deverá solicitar o seu desligamento à Secretaria de Educação que por sua vez indicará outro representante deste segmento. A segunda recomendação perpassou a questão do horário de início das reuniões, de 08 horas para as 08h30, uma vez que há muitos atrasos, e, por unanimidade também deliberou-se por esta mudança, todavia reforçou-se a importância do comprometimento com este novo horário evitando-se maiores atrasos. 4.2. Análise e deliberação sobre a proposta de que as reuniões extraordinárias e das Comissões de Trabalho, sejam exclusivas para os Conselheiros Titulares e Suplentes; Conforme o Regimento Interno do COMUPI, nestes momentos somente os Conselheiros devem participar, mas com relação as reuniões ordinárias a participação continuará aberta a todos. Refletiu-se sobre o âmbito do sigilo, bem como não expor as Entidades, desta forma deliberou-se pela aprovação desta proposta. 4.3. Deliberação relativa à proposta de uma reunião extraordinária conjunta com o CMAS para análise e deliberação relativa a regulamentação do artigo 35 da lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; Foi realizada a retomada dos Conselheiros que participaram da reunião junto aos do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS que finalizaram este processo com a proposição de uma reunião extraordinária para discussão específica deste assunto, haja vista a necessidade de pactuar as mudanças da regulamentação, pois ainda não se chegou a um consenso, para posterior publicação. A presidente, Sônia Lúcia, frisou que nestas reuniões foram debatidas a exaustão, assim sendo, deliberou-se por uma data em comum em que serão consultados os demais Conselheiros para a sua definição. 4.4. Deliberação sobre a participação de Conselheiros - Comissão, Mesa Diretora, etc - na Oficina do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018-2021, no dia 07/02, das 8h:30 às 16h:30, na SEDAS, com o Instituto Paulo Freire; Elegeu-se os Conselheiros que serão representantes nesta Oficina sendo Nanci Soares, Sônia Lúcia, Gabriela Vilione e Victalina, confirmadas para o dia 07/02, contudo esta data poderá sofrer alteração para o dia 15/02, neste caso, além das Conselheiras supracitadas participarão também as Conselheiras Débora e Elenir. Assim que confirmada a data e o local a informação será repassada a todos, inclusive aos Conselheiros ausentes. 4.5. Deliberação sobre o parecer da Comissão de Orçamento, em razão da solicitação de uso dos recursos indicados à Fundação Espírita Judas Iscariotes – FEJI, doados do Imposto de Renda ao Fundo do Idoso; A Comissão se reuniu e,

54 diante do orçamento faltante, solicitou-se o mesmo a FEJI que providenciou novo
55 orçamento, porém incorreto. Novamente solicitou-se o orçamento completo até que se
56 apresentou adequado. Mediante as providências socializou-se os projetos apresentados
57 visando a deliberação deste Conselho. O primeiro projeto refere-se a paisagismo para
58 ambientação com o objetivo de harmonizar a Instituição, a implantação de áreas verdes
59 com o intuito de proporcionar bem-estar aos acolhidos, bem como contato contínuo com
60 o meio ambiente. O segundo projeto aborda sobre a captação de recursos para equipar o
61 salão de jogos do Lar de Ofélia objetivando interação e diversão dos idosos, estímulo a
62 criatividade e desenvolvimento motor, sociabilidade e enriquecimento do
63 relacionamento, assim como também adquirir novas habilidades. Apresentou-se a
64 Resolução nº 01/2018 que dispõe sobre a aprovação do repasse financeiro para a
65 Fundação Espírita Judas Iscariotes a qual este Conselho deliberou favorável de forma
66 unânime o valor de R\$ 16.688,43 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e
67 quarenta e três centavos) relativos a ambos os projetos. 4.6. Deliberação sobre a
68 solicitação de inscrição da Empresa Pró-Vida no COMUPI, mediante parecer da
69 Comissão de Inscrição/Cadastro (documentação da Entidade e relatório de visita
70 institucional); Realizada visita em 17/11/17 pelas Conselheiras Sônia e Victalina que
71 ponderaram suas considerações por meio da leitura do relatório institucional, fruto da
72 visita que realizaram. Vários aspectos foram analisados pelos Conselheiros, de dúvidas
73 surgidas decorrentes da leitura do referido relatório, e, providências para adequação,
74 foram solicitadas pelas Conselheiras à Pró-Vida por ocasião da visita. A Secretária
75 Executiva Mariângela salientou quanto ao papel do Conselho na inscrição e fiscalização
76 constante, mas não no impedimento do seu funcionamento, destarte assim como a
77 presidente Sônia Lúcia indicaram a importância de informar o órgão competente sendo
78 este a Vigilância Sanitária. Ademais houve a aprovação da inscrição da Pró-Vida. 4.7.
79 Leitura dos Relatórios de Visitas ao SãoVicente de Paulo, VOSF e UNIQUE, inscritas
80 no COMUPI. Foram realizadas as leituras referentes aos relatórios de visitas pela
81 Comissão de Inscrição e Cadastro objetivando o acompanhamento e fiscalização das
82 Entidades de acordo com o que está preconizado no Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03,
83 para analisar as atuais condições de funcionamento das Entidades acima citadas, as
84 quais estão aptas para exercer suas atividades ao segmento idoso; **Informes Gerais:** 5.1.
85 Reunião na Secretaria de Saúde no dia 01/02/2018 sobre o Plano de Ação, para
86 melhoria da Assistência à Saúde do Idoso, Mariângela reforçou a importância da
87 participação dos Conselheiros e relatou alguns avanços conquistados. Sem mais para o
88 momento e agradecendo a presença de todos, a presidente Sônia Lúcia da Silva
89 Rodrigues encerrou a reunião de hoje e eu, Gabriela Cristina Carneiro Vilione, lavrei a
90 presente ata que vai assinada por mim..... e pela Presidente
91 Sônia Lúcia da Silva Rodrigues..... Franca, 26 de
92 janeiro de 2018.